



**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA**  
**Sistema de Informações Municipais**

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 68, VI, c/c art. 3º da EM 06/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

001/002

DECRETO Nº 03665/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 01 / 06 / 2017

Nome: Carolina M. Troita

Carolina Mendes Troita

MASP 2489- Aux Adm

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte credito suplementar de R\$ 122.874,60 (cento e vinte e dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339030 - Material de Consumo	4		100	1.300,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	337		100	15,00
02.03.04.123.0001.2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEP. DE FINANÇAS				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	391		100	22,40
02.04.01.12.122.0003.2.009 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	56		101	900,00
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	116		101	761,60
02.04.06.27.812.0005.2.019 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	360		100	500,00
02.05.01.10.301.0011.2.032 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	156		102	85.000,00
02.05.01.10.301.0011.2.049 - PROGRAMA DE SAUDE BUCAL - REC. PROPRIOS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	390		102	1.000,00
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	171		102	25.000,00
02.06.07.26.782.0001.2.028 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	269		100	8.375,60
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>122.874,60</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.03.04.331.0000.0.001 - MANUTENCAO DO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	46		100	112.337,40
02.04.01.12.122.0003.2.009 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	57		101	900,00
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	346		101	761,60
02.04.06.27.812.0005.2.019 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	143		100	500,00
02.06.09.17.512.0001.2.048 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO				
449051 - Obras e Instalacoes	279		100	8.375,60



TOTAL DE ANULAÇÃO	122.874,60
TOTAL DE RECURSOS	122.874,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 01 de junho de 2017.



**ANDRE CARVALHO MARQUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**